DISTIBUIDORA DE VEICULOS CONFIANÇA LIMITADA, firma estabelecida na Rua Quinze de Novembro, nº 451, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-015, inscrita no CNPJ:12.396.339/0001-38, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a **autorização de transporte de produtos perigosos-ATPP** conforme a legislação ambiental vigente.

TENORIO E IDALINO LTDA- MASSAGUERINHA ARAPIRACA, firma estabelecida na Av. Deputada Ceci Cunha, nº 848, Itapoa, Arapiraca/AL, CEP: 57.314-105, inscrita no CNPJ: 42.327.489/0001-50, com ramo de atividade restaurantes e similares, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a **regularização da licença de operação** conforme a legislação ambiental vigente.

COMUNICADO

BELA VISTA 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, localizada na Av. Comendador Leão, 351, sala 05, Jaraguá – Maceió/AL, CEP: 57.022-240, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.956.173/0001-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET, a **Autorização Ambiental Prévia para o Loteamento Bela Vista 2**, a ser localizado na Rua Bela Vista, s/n, Antares – Maceió/AL.

NOME DA EMPRESA: **HB ALIMENTOS LTDA- EPP.**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.941.986/0011-06, SITUADA: RUA DOUTOR CARDOSO S/N, QUADRA 188, LOTE 176, JATIUCA, MACEIO/AL. COM ATIVIDADES DE: Lanchonetes, casas de chá, de Sucos e Similares.TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET– MACEIÓ/AL, A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO** DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO BOBS NA RUA DOUTOR AUGUSTO CARDOSO, S/N – QUADRA 188 – LOTE 176, JATIUCA, MACEIÓ AL. FORAM SOLICITADOS ESTUDOS AMBIENTAIS PGRSS E ECA

L C LOPES Variedades-ME, CNPJ:03.533060\0001-68,situada na ROD BR - 316,Chã do Pilar PILAR- Alagoas, com ramo de comércio de combustíveis de origem vegetal (carvão), torna público que requereu a SEMMAPP-PILAR a **autorização ambiental de correção.**

POSTO QUARTO DE MILHA LTDA, firma estabelecida na Av. Durval de Góes Monteiro, S/N, KM 10, Santa Lúcia, Maceió-AL. CEP: 57.080-000, inscrita no CNPJ: 04.077.577/0003-14,com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis para veículo automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), **Renovação da Licença de Operação nº 125/2017**, conforme legislação ambiental vigente.

DTM GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA - DTM, CNPJ: 11.371.869/0001-69, Situada: Av. Otacílio Cavalcante Nº 04 Bairro: Chã do Pilar, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMAP – Pilar/AL, a **Licença Ambiental de correção**, para atividade de Transporte Rodoviário de carga.

LOURENCO & FRANCA LTDA, CNPJ: 48.378.832/0001-97 torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a **Autorização Ambiental (Regularização ambiental de Operação),** para atividade econômica (56.11-2-03- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares) na AV DRº ANTÔNIO GOMES DE BARROS N° 920 SALA B, JATIÚCA, CEP: 57.036-000, Maceió-AL.

NOME DA EMPRESA: **BORBON TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.536.137/0006-45, situada na Via Secudária 2, nº. 471 - Módulo 3 - Sala 01 – Distrito Industrial - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL, CEP Nº. 57.081-585, com atividades de: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "EM DIA SAÚDE – CLÍNICA INTEGRADA", situada na Avenida Lourival Melo Mota, nº. 210 - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL, - Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

NOME DA EMPRESA: **QUEIROZ E BARROS CONSULTORIA LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.748.586/0001-19, situada na Rua Barão de Jaraguá, nº. 26 – Quadra 24 - Lote 208 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-140, com Atividades de: CASA DE FESTAS E EVENTOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado "FÁBRICA DE EVENTOS", situada na Rua Barão de Jaraguá, nº. 26 – Quadra 24 – Lote 208 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-140.- Não foi solicitado Estudos Ambientais.

DET EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ n° 38.613.594/0001-89, com endereço Rua Sampaio Marques, n° 25, Sala 903. Edf. Delman Empresarial, Bairro de Pajuçara – Maceió/AL, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEMMA/AL, a **Licença de Operação – LO para extração de Areia Lavada em uma área de 4,58 hectares na Laguna de Manguaba na zona rural de Marechal Deodoro/AL.**

Nome da empresa **CONSENCO EDIFICAÇÕES E INCORP. TUCCI CAVALCANTE LTDA.** Localizada na Rua **Vereador Mironildes Vieira Peixoto, 263 - Jatiúca**. Com atividade Construção Civil. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente de Maceió - SEDET, a **Renovação da Autorização Ambiental de Implantação** do **Edifício Residencial Smart 445**, situado na **Av. Senador Rui Palmeira, nº 830, no Bairro de Ponta Verde.**

GAV BARRA DE SÃO MIGUEL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.298.124/0001-33, com sede na Rua Eurides Cesar de Araújo, n.º 24, Centro, no município de Barra de São Miguel - Alagoas, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a **Licença Prévia (LP) que tem como objeto o empreendimento imobiliário na forma de condomínio de multipropriedade com serviço de hotelaria,** a ser implantado no imóvel situado na Rua Eurides Cesar de Araújo, n.º 24, Centro, no município de Barra de São Miguel - Alagoas.

Nome da empresa **CONSENCO EDIFICAÇÕES E INCORP. TUCCI CAVALCANTE LTDA.** Localizada na Rua **Vereador Mironildes Vieira Peixoto, 263 - Jatiúca**. Com atividade Construção Civil. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente de Maceió - SEDET, **a Autorização Ambiental de Implantação** do **Edifício SMART STAY ABDON**, situado na **Rua Prefeito Abdon Arroxelas, s/n, no Bairro de Ponta Verde.**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
1º Leilão: 13/12/2022 às 10h30 | 2º Leilão: 22/12/2022 às 10h30

Prestador de Serviço Autorizado Itaú — zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis – 01228-200 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ***ITAÚ UNIBANCO S/A***, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n°100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, n° 10130854806, firmada em 30/09/2014, no qual figuram como Fiduciantes ***CRISTOVAM NASCIMENTO DA SILVA JÚNIOR,*** brasileiro, empresário, portador do RG nº 1357016-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 031.140.594-06, e sua mulher ***THAIZ ACCIOLY LOPES FERREIRA,*** brasileira, arquiteta, portadora do RG nº 1328977-SSP/AL, inscrita no CPF/MF nº 034.852.904-08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Maceió/AL, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 13/12/2022, às 10:30 horas,** à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis – 01228-200 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.444.923,46 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)**, os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituídos pelo **Apartamento n° 303,** componente do Edifício Residencial "Vítreo", situado na Rua Machado Lemos, n° 245, esquina com as Ruas Durval Guimarães e Antônio Cansanção, no bairro de Ponta Verde, na cidade de Maceió/AL, no terceiro pavimento tipo – 3° andar, com os seguintes cômodos e áreas: cômodos – varanda, sala de estar e jantar, circulação, uma suíte master com vestir, uma suíte solteiro, uma suíte reversível, um quarto social, copa, cozinha, despensa, área de serviço, quarto e bwc de serviço. Áreas – área privativa equivalente 218,89m², área comum equivalente 68,46m², área total equivalente 287,35m², área privativa real 218,89m², área comum real 109,99m², área total real 328,88m², fração ideal 0,025017, com direito a vaga dupla localizada no subsolo e 01 vaga descoberta individual de estacionamento para veículo de porte médio, localizada no pavimento pilotis. Em terreno próprio, desmembrado do terreno constituído dos lotes 175, 176, 177, 178, 179 e 180, do Loteamento Álvaro Otacílio, com as seguintes características: Frente: composto por dois segmentos: o primeiro segmento mede 30,46m, partindo do limite lateral a direita formando um ângulo interno de 180°13'32"; o segundo segmento mede 26,88m, o limite lateral a esquerda, limitando-se com a rua Machado Lemos; Fundos: composto por dois segmentos: o primeiro segmento partindo do limite lateral a direita formando um ângulo interno de 95°35'15", mede 31,83m, daí deflete com um ângulo interno de 178°02'23" e prossegue com o segundo segmento que mede 29,99m, até encontrar a linha lateral esquerda, formando com esta um ângulo interno de 89°55'02", limitando-se o primeiro segmento com o lote n° 181, onde se encontra um prédio comercial s/n° da rua Durval Guimarães; o segundo segmento limitando-se com a área Remanescente a ser desmembrada; Lado direito: composto por dois segmentos: partindo da linha dos fundos o primeiro segmento mede 26,93m, daí prossegue com o segundo segmento que mede 4,95m em linha curva com um raio de 3,00m, até encontrar a linha da frente do terreno ora demarcado, limitando-se os dois segmentos com a Rua Durval Guimarães; Lado esquerdo: composto por dois segmentos: partindo da linha dos fundos, o primeiro segmento mede 27,35m, formando um ângulo interno de 89°55'02" e prossegue com o segundo segmento que mede 4,81m em linha curva com um raio de 3,00m, até encontrar alinha de frente, limitando-se com a Rua Dr. Antonio Cansanção. Área: 1.904,32m². **Imóvel objeto da matrícula nº 165.607 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Maceió/AL. Observação**: **(i)** Consta gravada na AV. 03 da referida matrícula, Ação de Execução de Título Extrajudicial, que será baixada pelo credor sem prazo determinado. **(ii)** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22/12/2022,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.222.461,73 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º /ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS,
ATAS, EXTRATOS,
BALANÇOS,
COMUNICADOS, ETC.
É CONOSCO!!!
ÚNICO JORNAL STANDARD
DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA
NO ESTADO DE ALAGOAS

Portal TRIBUNAHOJE.com

AGORA TAMBÉM NO
PORTAL TRIBUNAHOJE.COM
EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA
DE ACORDO COM A
LEI FEDERAL Nº 13.818/19
Certificação Digital ICP Brasil

Solicite seu orçamento pelo e-mail:
comercial.tribunaindependente@gmail.com
Único jornal Standard de circulação diária no Estado de Alagoas

JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE

Portal TRIBUNAHOJE.com

PUBLICIDADE LEGAL NO IMPRESSO
E NO PORTAL É COM A GENTE.
Edição com Certificação Digital ICP Brasil
Lei Federal 13.818/19

Solicite seu orçamento pelo e-mail:
comercial.tribunaindependente@gmail.com
Único jornal Standard de circulação diária no Estado de Alagoas